



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b>		<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	
Data 06.06.2013	Horário 09:15	Presidência Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior	Secretário(a) Dr. Gill Rosa Fechtner

**Registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça:**

Dr(ª).Leonir Colombo, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Kátia Maria Aguilera Ríspoli, José Zuquetti, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros.

<b>Registro de ausência(s) Dr.(ª)</b>	<b>Justificativa(s)</b>
Silvana Correa Viana (secretária)	Evento/PGJ
Mauro Delfino Cesar	Evento/PGJ
Wilson Vicente Leon	
Luiz Eduardo Martins Jacob	Férias
Benedito Xavier de Souza Corbelino	Justificado/saúde
José Basílio Gonçalves	
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	Evento/PGJ
Eunice Helena Rodrigues de Barros	Justificado/saúde
Edmilson da Costa Pereira	Férias
Vivaldino Ferreira de Oliveira	Férias
Asturio Ferreira da Silva Filho	Férias
Valéria Perassoli Bertholdi	Justificado

**Pauta do dia:**

1. GEDOC n.º 003248-001/2013 – Minuta de Resolução que modifica a redação do nº 2, letra “b” do inciso I.IV do art. 3º da Resolução nº 28/2009 – CPJ, alterado pela Resolução nº 75/2012 – CPJ.

2. Assuntos Gerais.

**Pauta Complementar.**

1. Relatório das atividades das Promotorias de Justiça da Capital – Corregedoria-Geral do MP/MT.
2. Entrega dos primeiros 100(cem) indicadores para a área criminal, desenvolvidos pela Procuradoria Especializada Criminal, acompanhado das primeiras medições – Dr. Mauro Viveiros.



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça**

**Relato das discussões.**

Considerando as ausências do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado e do Procurador-Geral Adjunto, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, por compromissos já agendados, presidiu a reunião, nos termos do disposto no § 3º do art. 34 da Resolução nº 37/2009 – CPJ, o Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior que, verificando o *quórum* suficiente e suplicando a proteção Divina, declarou instalada e aberta a sessão, às 09h15. Passou-se a pauta do dia: **Item I** – Com a palavra o Corregedor-Geral, transferiu a apresentação para o Corregedor Adjunto – Procurador de Justiça José de Medeiros que justificou que a minuta apenas vincula a atribuição da 16ª Promotoria, integrante do Núcleo de Defesa Ambiental à Vara Especializada do Meio ambiente da Capital. Consultados sobre a necessidade de maiores esclarecimentos, no silêncio, considerados aptos a votar, por unanimidade, foi aprovada a alteração proposta nos termos da Minuta:

**“MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº /2013 – CPJ**

Modifica a redação do nº 2, letra “b”, do inciso I. IV , do art. 3º da Resolução nº 28/2008 - CPJ, alterado pela Resolução nº 75/2012 – CPJ.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, IX da Lei Complementar nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º O nº 2, letra “b”, do inciso I.IV, do art. 3º da Resolução nº 28/2012 – CPJ, alterado pela Resolução nº 75/2012 – CPJ, passa a ter a seguinte redação:

“ 2. promover ações penais e intervir como *custos legis* nas ações intentadas por outros legitimados em defesa do ambiente natural perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Capital.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2013.

**WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**  
Presidente em Exercício do CPJ

**GILL ROSA FECHTNER**  
Secretário Adjunto do CPJ”

**Pauta Complementar – Item I:** O Corregedor-Geral fez apresentação, em *power-point*, de estudo formatado em indicadores estatísticos acerca das



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

novas vagas criadas na Capital, hoje em número de 10 (dez) e que, em análise comparativa entre as entrâncias final, intermediária e inicial e, ainda, com o quadro dos Estados circunvizinhos de MS e GO, concluiu-se que, proporcionalmente, considerando-se promotor por habitante, ficou detectado um excesso de promotores na Capital. Os dados são importantes para subsidiar eventual decisão do Colégio no sentido de criar ou desinstalar promotorias. Reiterou que o resultado do estudo é justificado pela preocupação em racionalizar e equalizar a questão de modo razoável. Após comentários dos presentes o Corregedor-Geral informou que o trabalho de conclusão do estudo está disponível e será encaminhada os interessados que solicitarem. **Item II.** Com a palavra, o Corregedor-Geral que fez uso de projeção em *power point* para apresentar os dados estatísticos destacados de 2010 a 2013 traçando um perfil diagnóstico dos indicadores de atuação da Procuradoria Especializada Criminal. A exibição, auto explicativa, está disponível para acesso e consulta no *site* institucional e será encaminhada os interessados que solicitarem. **Assuntos Gerais:** (i) O Procurador de Justiça José de Medeiros expõe sua preocupação com a estrutura das novas instalações do prédio anexo onde serão instalados novos gabinetes e o auditório de reuniões dos Órgãos Colegiados e entende que o projeto carece de adequação. Seguem com uso da palavra os Procuradores de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe e, Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior que ratificam a exposição anterior, reiterando ainda, que a reforma não deve priorizar a alocação do GAEKO, com a ressalva de que, o fato de entenderem que o GAEKO não deve ser abrigado, com privilégios, nas instalações sede da Procuradoria Geral, não indica aversão à atuação do Grupo especializado. Às 10:30 adentra à reunião o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado que então assumiu a presidência da mesa. Novamente, o Procurador de Justiça José de Medeiros expõe em resumo a sua preocupação, sendo apoiado por todos o presentes. O



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça**

Presidente define pela suspensão, temporária, das obras para estudo de viabilidade e adequação das necessidades que, efetivamente, forem detectadas pela Engenharia;(ii) o Procuradores de Justiça Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior questionou sobre os bloqueios de acesso a páginas da *internet* que tratam de conteúdo jurídico e restou esclarecido pelos Procuradores de Justiça Mauro Viveiros e Paulo Ferreira Rocha tratar-se de prevenção acompanhada, de forma exemplar, pelo Departamento de Tecnologia e Informação para evitar qualquer risco de invasão de *hackers* no acervo virtual da instituição;(iii) O Presidente informa a necessidade de complementar a Comissão do próximo concurso para provimento do cargo de Promotor(a) de Justiça substituto(a) que até o momento está integrada, com o presidente nato e o Procurador de Justiça Mauro Viveiros. Foram indicadas de forma provisória as Procuradoras de Justiça Silva Correa Vianna, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto e, Kátia Maria Aguilera Ríspoli. Serão consultados, ainda, os Procuradores de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, José Basílio Gonçalves e Valéria Perassoli Bertholdi. Nada mais, às 11h20mim, encerraram-se os trabalhos com determinação, pelo Senhor Presidente, da lavratura da presente Ata acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

**Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ**

**Waldermar Rodrigues dos Santos Junior  
Procurador-Geral de Justiça em Exercício  
Presidente do CPJ**

**Gill Rosa Fechtner  
Procurador de Justiça  
Secretário Adjunto do CPJ**